



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção, recomendado pela CAPES em dezembro de 2010 (mestrado) e dezembro de 2014 (doutorado)

**EDITAL Nº 32/2018**

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2018)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatas interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção (PPGBBio) da UFPEL estarão abertas no período de 05 a 09 de março de 2018 na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, fone 32757454, sala 102 do prédio 31.
2. Os interessados em cursar a disciplina Bioquímica Avançada ou a disciplina Bioquímica Clínica como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 1º semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatas os Graduados nas áreas afim com o PPGBBio ou outros, a critério do Colegiado do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa ([wp.ufpel.edu.br/ppgbbio](http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio)) ou na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, fone 32757454, sala 102 do prédio 31. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e segundo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. No documento, o candidato deverá informar um orientador tutor do quadro docente permanente do PPGBBio.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 03 de março de 2018, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições postadas nos correios após essa data. O candidato deverá comunicar a secretaria do PPGBBio via e-mail ([ppgbbio@gmail.com](mailto:ppgbbio@gmail.com)) o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (FONE 32757554, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, sala 102 do prédio 31, [ppgbbio@gmail.com](mailto:ppgbbio@gmail.com), das 11h00 às 14h00).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Bioquímica Avançada

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Quintas-feiras, às 08 horas e 30 minutos

Local: Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão da UFPEl

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Francieli Moro Stefanello e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosélia Maria Spanevello

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Estrutura química das macromoléculas. Generalidades, classificação e função de glicídeos, lipídeos e proteínas e enzimas. Introdução ao metabolismo. Conceitos de bioenergética. Aspectos bioquímicos do transporte de

nutrientes. Metabolismo de carboidratos, lipídeos e compostos nitrogenados. Integração e regulação metabólica. Ligação hormônio-receptor e a ação celular.

#### b) Disciplina Bioquímica Clínica

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Terças-feiras, às 08 horas e 30 minutos

Local: Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão da UFPEL

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Luchese

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Técnicas e métodos de diagnóstico em laboratório de análises clínicas relativas às alterações bioquímicas relacionadas a patologias humanas. Ferramentas aplicadas à interpretação de resultados, bem como conhecimentos no setor de bioquímica em laboratório de análises clínicas. Estudo dos constituintes químicos do organismo e a importância da relação clínico-laboratorial em análises clínicas.

### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospec**, em 01/03/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL, Reitor**, em 01/03/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/03/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0062749** e o código CRC **7FE61AA7**.